



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

## LEI Nº 2.992, DE 12 DE MAIO DE 2025.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA  
Publicado no DOM em 12/05/2025  
Edição nº 3966 conforme art. 103 da  
Lei Orgânica.

Denomina de Praça Carlos Correia Rocha a atual praça localizada no povoado da Roseira, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Praça Carlos Correia Rocha a atual praça localizada no povoado da Roseira.

**Art. 2º** Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 12 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA  
LEMONS ANDRADE-60360771572  
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS  
ANDRADE-60360771572, o=ICP-Brasil,  
ou=presencial,  
email=SHEU06@HOTAIL.COM

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
**Prefeita Municipal**

